



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Quarta-feira, 19 de janeiro de 2022

Ano V | Edição nº 718

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 02, DE 2022.

Sobresta o gozo das férias do servidor Paulo Roberto Lojúdice Martinez.

O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º Fica sobrestado o gozo das férias regulamentares concedidas ao servidor público municipal **Paulo Roberto Lojúdice Martinez**, RG nº 28.902.971-5, no período de 20/01/2022 a 29/01/2022, por intermédio da Portaria nº 12, de 2021, tendo em vista a necessidade de seus serviços nesta Câmara Municipal.

Art. 2º O período sobrestado será gozado oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Magda, em 17 de janeiro de 2022.

Marcos Aurélio Batello

Vice-Presidente em exercício

.....